



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições legais, considerando não ser mais necessário a itinerância devido ao cancelamento das audiências marcadas na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PR-AC Nº 83, de 05 de outubro de 2016, que designa o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO para atuar em regime de itinerância na PRM/CZS nos dias 24 e 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

M P F

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

Ministério Público Federal

Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 33.